PORTARIA N. º 763, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- Que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Luis Adriano Ávila do Prado, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 06 de outubro de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 09/10/2023
RETIRADO em: ___/___/___.